

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1010/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Ostillino Moreno Fernandes, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 02 de julho de 2025

Ostillino Moreno Fernandes, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.12. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 12 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.